



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE
CNPJ: 92.410.448/0001-00

PORTARIA Nº 153/2018

**CONCEDE ESTABILIDADE AO
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL ELISANDRA DAMA
FLORES RODRIGUES**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

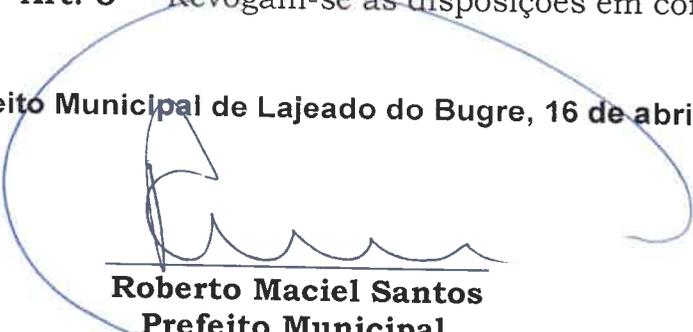
Art. 1º - CONCEDER estabilidade funcional ao servidor (a) abaixo relacionado (a) considerando que desde a posse do (a) servidor (a), até 10 de março de 2018 já são decorridos três anos de efetivo exercício no cargo, ou seja, já foi atendido o prazo legal para a concessão da estabilidade.

NOME	CARGO
Elisandra Dama Flores Rodrigues	Visitador do PIM

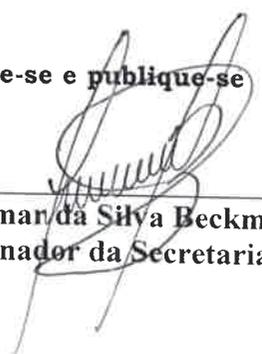
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2018.

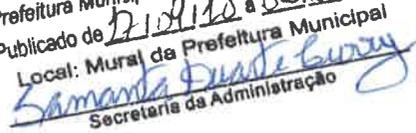
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 16 de abril de 2018.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Claudimar da Silva Beckmann
Coordenador da Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 21/04/18 a 02/05/18
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração